



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itabela

Quinta-feira • 21 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 4282

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RY4OTFD0UMZQUI1MJG3MT

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA GABINETE DO PREFEITO



#### DECRETO Nº 1237, DE 21 DE MARÇO 2024

“Dispõe sobre a adequação e pagamento do Piso Salarial do Magistério Público referente aos retroativos de 2023 no Município de Itabela/BA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o caput do art. 5º da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 e o parágrafo único do art. 2ª da Lei Municipal nº 590 de 25 de março de 2022;

Considerando também o acordo firmado entre o Município de Itabela e à APLB – Unidade de Itabela/BA, decreta:

MÊS DE REFERÊNCIA - 2023	MÊS DE PAGAMENTO - 2024	% DE PAGAMENTO
JANEIRO	MARÇO	14,95
FEVEREIRO	ABRIL	14,95
MARÇO	MAIO	14,95
ABRIL	JUNHO	14,95
MAIO	JULHO	14,95
JUNHO	AGOSTO	14,95
JULHO	SETEMBRO	14,95
AGOSTO	OUTUBRO	14,95
SETEMBRO	NOVEMBRO	14,95
OUTUBRO	DEZEMBRO	7,00
NOVEMBRO	DEZEMBRO	7,95

**Art. 1º** Fica estabelecido, a adequação e pagamento do Piso Salarial do Magistério Público referente aos retroativos de 2023 no Município de Itabela/BA, que se dará na seguinte forma:

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 21 de março de 2024.



**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83